



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 24/2024

Jaguaruana-CE, 05 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores e Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 17/2024**, que reconhece ser de utilidade pública à Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus de Borges CNPJ 20.363.747/0001-11 e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

Francisco Márcio Nogueira Santiago
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 17/2024

Jaguaruana-CE, 05 de abril de 2024.

Reconhece ser de utilidade pública à Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus de Borges CNPJ 20.363.747/0001-11 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida, em todo o município de Jaguaruana, como de utilidade pública à Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus de Borges CNPJ 20.363.747/0001-11 e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 05 DE ABRIL DE 2024.

Francisco Márcio Nogueira Santiago

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ
